



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
GOVERNO MUNICIPAL

LEI 144 de 21 de Maio de 2001

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal de Farias Brito a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), para o fim que indica:

O Prefeito Municipal de Farias Brito – Faço saber que a Câmara Municipal de Farias Brito aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto adicional ao orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) para criação do Fundo Municipal de Ação Social da seguinte maneira:

007 - Secretaria de Ação Social - Fundo Municipal de Ação Social - FMAS

08411852.002 - Manutenção de Creches

3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 55.000,00

15814852.042 - Manutenção dos Serviços de Assist. aos Idosos

3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 27.000,00

15814862.043 - Manutenção dos Serv. de Assist. Social

3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 85.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 182.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO GOVERNO MUNICIPAL

Art. 2.º - Para fazer face a abertura de crédito do Art. 1.º foram usados recursos apontados no Art. 43 parágrafo 1º ítem III, da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964 pela anulação das seguintes dotações:

007 - Secretaria de Ação Social	
14784832.040 - Proteção ao Aluno Adolescente	
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 55.000,00
TOTAL.....	R\$ 55.000,00
08411852.001 - Manutenção de Creches - Convênio SAS	
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 35.000,00
TOTAL.....	R\$ 35.000,00
15814862.042 - Manutenção da Secretaria e dos Serv. Sociais	
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 92.000,00
TOTAL.....	R\$ 92.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 182.000,00

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, 21 de Maio de 2001.

José Vandevelder Freitas Francelino
PREFEITO MUNICIPAL